



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 86/18 - Autógrafo n.º 73/18 - Proc. n.º 2006/18

RECEBIMENTO
Em 25 de 05 de 18
Valinhos
(nome por extenso)

LEI N.º

Denomina Jair Fernandes Vieira a Área Verde 2, do Loteamento Jardim Morumbi, bairro Santa Escolástica.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Jair Fernandes Vieira a Área Verde 2 do Loteamento Jardim Morumbi, bairro Santa Escolástica, circundada pela quadra D e pela rua 2 do mesmo loteamento, e pela quadra A do loteamento Residencial Bosque da Mata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

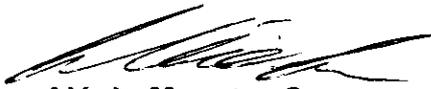
Do P.L. n.º 86/18 - Autógrafo n.º 73/18 - Proc. n.º 2006/18

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 22 de maio de 2018.**


Israel Scupenaro
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário